

**LEI Nº 624, de 15 de dezembro de 2022.**

**EMENTA:** Atualiza os limites da área urbana na sede municipal para fins censitários, inserindo coordenadas planas UTM e dá outras providências.

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE**, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - O perímetro urbano descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da PPP, de coordenadas E 195.173,588 m e N 9.076.039,187 m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 33 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º** - Fica definida a Descrição Perimétrica da área urbana da seguinte forma: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0001, de coordenadas N 9.076.039,187 m e E 195.173,588 m, situado ao norte, com os seguintes azimutes e distâncias: deste, segue confrontando com Lado esquerdo da PE 103, Sentido Bonito, em frente ao acesso do Sítio de Nem Vereador, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°28'18" e 1.019,01 m até o vértice M-0002, de coordenadas N .075.152,530 m e E 195.675,813 m; deste, segue confrontando com Lado direito da porteira da Chácara ao lado do ferro velho de Sr. Nelson, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°47'15" e 195,25 m até o vértice M-0003, de coordenadas N 9.075.328,340 m e E 195.760,756 m; este, segue confrontando com terreno no final da ladeira alinhado com a Rua J. Romero de S Filho (José Abílio), com os seguintes azimutes e distâncias: 137°33'10" e 649,54 m até o vértice M-0004, de coordenadas N 9.074.849,041 m e E 196.199,139 m; deste, segue confrontando com granja de aves, depois de Romero Serafim, alinhado com a cerca do último galpão, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°14'33" e 201,38 m até o vértice M-0005, de coordenadas N 9.074.653,438 m e E 196.247,030 m; deste, segue confrontando com terreno Rural do espólio de Leonel, alinhado com a última Rua do loteamento de Romero Serafim, com os

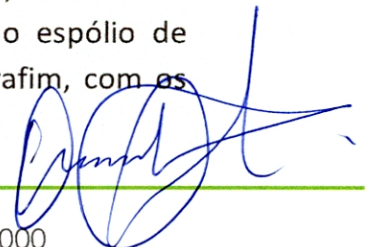
**PUBLICADO**

16/12/2022

Praca São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Biselle do Carmo Bezerra  
Mat.: 24403

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

Fone: (81) 3743-1156





seguintes azimutes e distâncias: 181°51'22" e 188,52 m até o vértice M-0006, de coordenadas N 9.074.465,013 m e E 196.240,924 m; deste, segue confrontando com terreno Rural do espólio de Leonel, alinhado com o início da ladeira de acesso ao Sítio Santa Luzia, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°38'29" e 614,24 m até o vértice M-0007, de coordenadas N 9.074.393,972 m e E 196.851,043 m; deste, segue confrontando com lado da primeira porteira do antigo clube social de Maria Pompeia, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°26'31" e 1.646,01 m até o vértice M-0008, de coordenadas N 9.072.755,702 m e E 197.010,462 m; deste, segue confrontando com terreno rural de Geovane Bezerra, primeira ladeira da estrada de acesso ao Estreito do Norte, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°09'01" e 581,65 m até o vértice M-0009, de coordenadas N 9.072.398,807 m e E 196.551,177 m; deste, segue confrontando com Acesso Principal ao Sítio lagoa do Ramalho, interno na ponta da cerca do terreno rural do Lado esquerdo do acesso, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°49'27" e 368,79 m até o vértice M-0010, de coordenadas N 9.072.384,806 m e E 196.182,655 m; deste, segue confrontando com terreno de Regi Gilo, no final da cerca, sítio lagoa do Ramalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°08'20" e 289,18 m até o vértice M-0011, de coordenadas N 9.072.613,114 m e E 196.005,170 m; deste, segue confrontando com acesso do terreno de Erivan da padaria, no meio da ladeira da direita do Sítio Lagoa do Ramalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°30'07" e 164,06 m até o vértice M-0012, de coordenadas N 9.072.775,372 m e E 195.980,926 m; deste, segue confrontando com Final da ladeira do Sítio Lagoa do Ramalho, acesso a Sede do Sítio de Sebastião Ginu, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°51'53" e 364,86 m até o vértice M-0013, de coordenadas N 9.073.014,092 m e E 195.704,997 m; deste, segue confrontando com Final da estrada e último acesso do Sítio Lagoa do Ramalho, do lado da PE 112, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°30'44" e 312,51 m até o vértice M-0014, de coordenadas N 9.073.325,165 m e E 195.675,111 m; deste, segue confrontando com Lado da cerca do Convento do Carmo, na estrada do Sítio Lagoa do Ramalho, do lado da PE 112, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°59'11" e 328,68 m até o vértice M-0015, de coordenadas N 9.073.474,314 m e E 195.382,217 m; deste, segue confrontando com lado do Muro do convento do Carmo INÍCIO da Curva da PE 112, e principal acesso ao convento, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°37'24" e 124,66 m até o vértice M-0016, de coordenadas N 9.073.594,508 m e E 195.349,163 m; deste, segue confrontando com lado do Muro do convento do Carmo, MEIO da Curva da PE 112, e principal

**PUBLICADO**

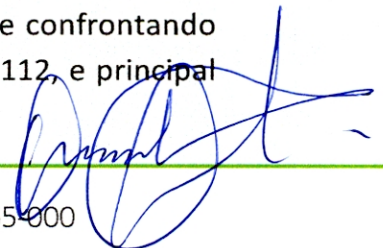
EM: 16 / 12 / 2022

Giselle do Carmo Bezerra  
Mat.: 24403

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

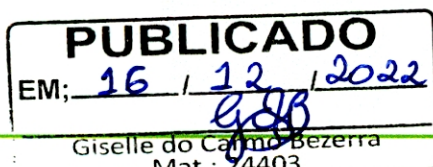
Praca São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156

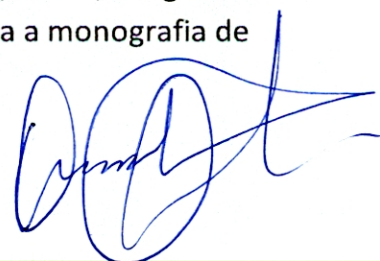




acesso ao convento, com os seguintes azimutes e distâncias:  $28^{\circ}51'04''$  e 214,31 m até o vértice M-0017, de coordenadas N 9.073.782,220 m e E 195.452,577 m; deste, segue confrontando com lado do Muro do convento do Carmo, Final da Curva da PE 112, e principal acesso ao convento, com os seguintes azimutes e distâncias:  $278^{\circ}45'59''$  e 636,80 m até o vértice M-0018, de coordenadas N 9.073.879,272 m e E 194.823,215 m; deste, segue confrontando com lado da cerca final da sede do terreno de Joaquim Abdias, Sítio Rajada, com os seguintes azimutes e distâncias:  $335^{\circ}25'33''$  e 352,09 m até o vértice M-0019, de coordenadas N 9.074.199,470 m e E 194.676,792 m; deste, segue confrontando com Esquina da Primeira rua do Loteamento Monte Verde, Vizinho ao Sítio do espólio de Hermes Galindo, com os seguintes azimutes e distâncias:  $263^{\circ}36'49''$  e 61,80 m até o vértice M-0020, de coordenadas N 9.074.192,596 m e E 194.615,377 m; deste, segue confrontando com Esquina da Avenida Principal do Loteamento Monte Verde, Vizinho ao Sítio do espólio de Hermes Galindo, com os seguintes azimutes e distâncias:  $284^{\circ}55'59''$  e 468,59 m até o vértice M-0021, de coordenadas N 9.074.313,347 m e E 194.162,611 m; deste, segue confrontando com lado da Cerca do Terreno de espólio de Hermes Galindo, com Bifurcação da estrada da Rajada, com os seguintes azimutes e distâncias:  $354^{\circ}48'07''$  e 414,09 m até o vértice M-0022, de coordenadas N 9.074.725,735 m e E 194.125,094 m; deste, segue confrontando com lado da cerca da estrada de acesso a Barragem poço de areia, no início de Loteamento Projetado, com os seguintes azimutes e distâncias:  $285^{\circ}48'59''$  e 467,90 m até o vértice M-0023, de coordenadas N 9.074.853,265 m e E 193.674,906 m; deste, segue confrontando com lado da cerca da estrada de acesso a Barragem poço de areia, no Final de Loteamento Projetado, com os seguintes azimutes e distâncias:  $33^{\circ}07'27''$  e 399,59 m até o vértice M-0024, de coordenadas N 9.075.187,918 m e E 193.893,265 m; deste, segue confrontando com esquina do fim da cerca do Terreno de Loteamento projetado, com os seguintes azimutes e distâncias:  $91^{\circ}47'57''$  e 639,44 m até o vértice M-0025, de coordenadas N 9.075.167,842 m e E 194.532,390 m; deste, segue confrontando com Frente a cocheira da Fazenda Poltrona do espólio de Everaldo Floriano, com os seguintes azimutes e distâncias:  $36^{\circ}20'54''$  e 1.081,84 m até o vértice M-0001, de coordenadas N 9.076.039,187 m e E 195.173,588 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, consoante mostra a monografia de marco geodésico em anexo.



TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



## CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

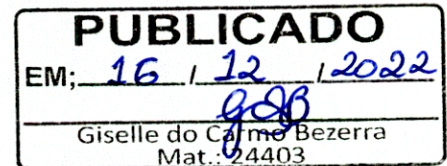
**Art. 3º** - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 446, de 28 de novembro de 2014, Lei nº 473, de 29 de fevereiro de 2016 e Lei nº 496, de 30 de junho de 2016.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Camocim de São Félix, PE, 15 de dezembro de 2022.



**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito



**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**